Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Projeto de Lei nº 14/2022

Lei Nº _____/_____

"Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de sistema de câmera de segurança nos prédios públicos."

*A Câmara Municipal de Bicas decreta:*

**Art. 1º** Ficam obrigados os órgãos da administração pública municipal a instalarem sistemas de câmeras de segurança em todos os prédios públicos, praças, parques e jardins.

**§1.** Os sistemas de câmeras serão utilizados para vigilância patrimonial, sendo vedado o uso para outros fins que não os especificados nesta Lei.

**§2.** O ente responsável pela administração do imóvel manterá por cinco anos o registro de acesso ao sistema de vigilância, de forma suficiente para identificar a pessoa que fez o acesso, o que foi acessado e o motivo do acesso.

**Art. 2º** O sistema de vídeo monitoramento deverá ser compatibilizado para uso das Polícias Civil e Militar, bem como da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações específicas.

**Art. 4º** Os poderes municipais terão 2(dois) anos para se adequarem a esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, de de 2022.

Helber Marques Corrêa
Prefeito

Projeto de Lei nº 14/2022

**JUSTIFICAÇÃO:** Apresento este projeto para melhorar a segurança patrimonial dos bens municipais. A presença de câmeras intimida possíveis furtos e quando estes ocorrem, facilitam na identificação dos infratores e auxiliam na recuperação dos bens furtados.

Havendo uma obrigatoriedade por lei, os futuros gestores serão obrigados a manterem o sistema e implantá-lo em futuras edificações.

Além disso a possibilidade de compartilhamento do sistema com a Polícia Militar traz ganho à segurança pública como um todo, servindo de importante instrumento na investigação e resolução de crimes.

Joel Milão Filho
Vereador – PTB